



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

SEXTA-FEIRA 28/04/2023

ANO: 15 EDIÇÃO: 1269 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

## Autarquia Cambé Previdência

**AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
CAMBÉ - PARANÁ**

**PORTARIA Nº 006/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal, Raphael de Camargo Fabrini - matrícula 625662 - devidamente cedido a esta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, Gratificação de desempenho de função como Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento conforme Anexo II da Lei 2.531/12 - incluído pela Lei Municipal 2.916/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2023.

Cambé, 26 de abril de 2023.

**Andréia Cristina da Silva**  
Diretora Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº.030/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ANDREWS PENHA DE OLIVEIRA, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50% (cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 03/08/2015 a 03/08/2020, à partir do dia 13 de março de 2023, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário. A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao mês de março de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 20 de abril de 2023.

**Leonildo Aparecido Julião**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 –  
CMC  
DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO Nº  
024/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Inglaterra nº 655, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.587.762/0001-07.

**CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA –  
EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.136.820/0001-36.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Sistema de Portal da Transparência.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 09 meses, ou seja, de 05 de maio de 2023 à 31 de janeiro de 2024.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução contratual é de 08 meses, ou seja, de 05 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**DO PREÇO:** O valor do presente contrato será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**DO PAGAMENTO:** O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada. O pagamento será efetuado por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**DO FORO:** Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Cambé, 28 de abril de 2023.

**Leonildo Aparecido Julião**  
Presidente  
Câmara Municipal de Cambé

**Valdenir Osmar De Oliveira**  
Sócio Administrador  
Msys Tecnologia Ltda

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REAJUSTE  
FINANCEIRO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
Nº.52/2019-PMC**

Origem: Dispensa de Licitação nº.14/2019-PMC.  
Data de Assinatura do Reajuste: xx de março de 2022.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.  
LOCADOR: M.R.T.ARMARINHOS LTDA- ME.**  
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Pará nº264, piso térreo, Centro, neste Município, com a finalidade de abrigar a Secretaria Municipal de Fazenda.

Valor Reajustado: Através do presente Termo, as partes resolvem reajustar o aluguel em 5,711380% (INPC acumulado de janeiro de 2023), de acordo com a solicitação do locador, por meio de documento protocolado em 06 de março de 2023 sob o nº 2085/2023, Parecer Jurídico favorável exarado após análise de caso similar, manifestação do Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos, por meio da Comunicação Interna nº 098/2023, de 30 de março de 2023 e aceite do locatário, da seguinte forma: o valor mensal do aluguel passará de R\$ 8.263,75 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 8.735,72 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 5.191,67 (cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), em razão da diferença financeira de R\$ 471,97 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) ocasionada pela alteração do valor mensal da locação, considerando o período de 11 (onze) meses, a contar da data de materialização do protocolo.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.  
ASSINATURAS:

**Conrado Angelo Scheller**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vanderlei Massacani**  
M.R.T. Armarios Ltda - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO**

Adoto as razões do Parecer da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº.1.327/2.022 e HOMOLOGO o credenciamento da Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº4.595/1964, interessada em proceder a concessão de empréstimos pessoal, com consignação em folha de pagamento para servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, nos termos do Decreto Municipal nº561/2016 que regulamenta o artigo 49-A da Lei Municipal nº1.718/2003 e Lei Municipal nº2.687/2014, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município, objeto do Edital de Chamamento nº.01/2.017-PMC.

Cambé, 26 de abril de 2.023.

**Conrado Angelo Scheller**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO**

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos